



TRE/RN-SGP
Publicação: DJE de 20/12/2013
Página(s): 06

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 499/2013 - GP

Dispensa Gildásio Sales da Silva da Função de Assistente III da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, o servidor GILDASIO SALES DA SILVA, ocupante do cargo de Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024351, da Função Comissionada – FC.3 de Assistente III da Seção de Licitações, Contratos e Informações Processuais/CMP/SAO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de dezembro de 2013.



Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente